



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2016

OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para o estimado de 100(cem) aparelhos “SmartPhones”, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o prazo máximo de 60(sessenta) meses, de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **Anexo I – Memorial Descritivo LOTE 02**, e nas condições contidas no contrato, em atendimento ao protocolo nº 009061/2015, e Proposta da Contratada.

ADITAMENTO: VIGÊNCIA PRORROGADA POR MAIS 12(DOZE) MESES COM REAJUSTE

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PROTOCOLO Nº 009061/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2015

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 99.120,00 (noventa e nove mil, cento e vinte reais)

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, Sociedade Anônima Aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 30º andar, Cidade Monções, CEP: 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, representada neste ato por seus procuradores/Gerentes: **Sr. Ricardo José Figueira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 19.520.511 e inscrito no CPF sob o nº 126.842.408-09, e o **Sr. Fabio Marques de Souza Levorin**, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 27.638.106-3 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 267.221.148-56, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, com início em 01.04.2019 e término em 31.03.2020, de conformidade com os documentos, pareceres e despachos constantes do protocolo nº 858/2019, o qual será juntado ao protocolo origem sob nº 009061/2015, independentemente de sua transcrição.

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6300
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

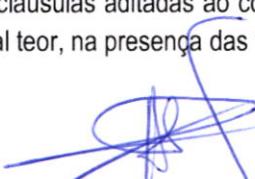
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica ainda alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 09/2016, em razão do reajuste contratual, estimando-se o valor total anual do aditamento de R\$ 99.120,00 (noventa e nove mil cento e vinte reais) de conformidade com o constante no protocolado 858/2019, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

Parágrafo Único – Altera-se o Parágrafo Único da Cláusula Quarta do contrato em epígrafe, em relação aos recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste aditamento, os quais estão garantidos na forma da lei, em dotação orçamentária própria, codificada sob nºs 01 04 122 2018 4109 33.90.39, 02 23 692 2018 4109 33.90.39, 03 23 692 2018 4109 33.90.39 e 04 23 692 2018 4109 33.90.39, conforme informações da Divisão Financeira - Setec à fl. 40, do protocolo 858/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo passa a vigorar a partir de 01.04.2019, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato e Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo nº 9061/2015, Pregão Eletrônico nº 22/2015.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

SETEC:


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC


ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

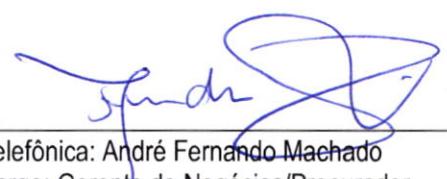
TELEFÔNICA:


RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
Procurador/Gerente


FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Procurador/Gerente Comercial

Testemunhas:

1- 
Setec/Gestor/ Luciana de Godoy Gabrielli
Cargo: Gerente da DIAD
CPF: 257.733.238-69
RG: 28.427.528-1
Email: luciana.gabrielli@setec.sp.gov.br

2- 
Telefônica: André Fernando Machado
Cargo: Gerente de Negócios/Procurador
CPF: 158.657.998-35
RG: 20.116.176
Email: andre.machado@telefonica.com

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6300
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2016 (Prorrogação e reajuste)

OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para o estimado de 100(cem) aparelhos "SmartPhones", pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o prazo máximo de 60(sessenta) meses, de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **Anexo I – Memorial Descritivo LOTE 02**, e nas condições contidas no contrato, em atendimento ao protocolo nº 009061/2015, e Proposta da Contratada.

PROTOCOLO Nº 009061/2015

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 22/2015

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 29 de março de 2019.

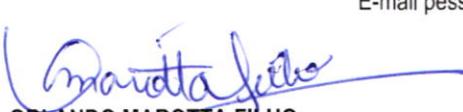
CONTRATANTE:


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

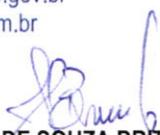
E-mail pessoal: arnaldosavetti@yahoo.com.br


ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

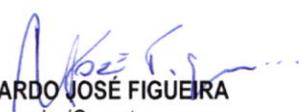

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.


RICARDO JOSÉ FIGUEIRA

Procurador/Gerente

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com

E-mail pessoal: rjfigueira@telefonica.com


FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Procurador/Gerente Comercial

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com

E-mail pessoal: flevorin@telefonica.com

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6300

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

